PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04424/93

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 25/05/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Conjunto Intersindical - AMINTER, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Conjunto Intersindical - AMINTER, instituição sócio-cultural e esportivo, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de maio de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 27 de maio de 1993.